



RESOLUÇÃO Nº 123/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009314/2014-74 e o que ficou decidido em sua 123ª reunião, realizada em 11-12-2014, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o exercício de 2015.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário